

ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Marcelândia

CNPJ: 03.238.987/0001-75 – Rua Guaira, 777 – Centro – Marcelândia – MT Fone (66) 3536-3100 e-mail: gabinete@marcelandia.mt.gov.br – site: www.marcelandia.mt.gov.br

LEI Nº. 927/2016DATA: 14/09/2016

SÚMULA: MODIFICA O NOME DA RUA CAMBIRA PARA RUA JOSÉ MILTON CORDEIRO.

A Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, no uso das atribuições de seu cargo, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua Cambira, localizada na sede do município de Marcelândia, passa a denominar-se Rua José Milton Cordeiro.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Marcelândia – MT, 14 de setembro de 2016.

Arnóbio Vieira de Andrade Prefeito Municipal